

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90064/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

12/11/2025 18:47

Questionamento 1: De acordo com o item 9.5 entendemos que o pagamento será de forma único até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento, após o recebimento do termo de aceite. Está correto nosso entendimento? “9.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva NotaFiscal/Fatura e após atestado de recebimento definitivo dos serviços pelo servidor designado.”

Questionamento 2: Prezados, para fins de métricas de produtos, qual a quantidade de máquinas virtuais por servidor físico (considerando o par de CPUs) que a instituição pretende adotar como padrão no ambiente contratado?

Questionamento 3: Considerando que o objeto principal do certame se refere exclusivamente à prestação de serviços de suporte técnico para atualização e aplicação de patches de segurança do sistema operacional Oracle Linux e da plataforma de gerenciamento de virtualização de servidores Oracle Linux Virtualization Manager (OLVM), cujos serviços de suporte são prestados diretamente pelo fabricante (Oracle), e em conformidade com o item 4.6, que trata da Central de Atendimento, entendemos que:

- Poderá ser apresentada à CONTRATANTE a utilização das ferramentas oficiais do fabricante, notadamente o My Oracle Support (<https://support.oracle.com/>), como canal oficial de comunicação e atendimento para os itens contemplados no objeto, bem como para as demais solicitações relacionadas.

- Neste caso, a CONTRATADA se comprometerá a fornecer à CONTRATANTE todas as informações e credenciais necessárias para abertura e acompanhamento dos chamados junto ao fabricante, incluindo telefones fixos/0800, e-mails e portal de acesso destinados à abertura, acompanhamento e resolução de dúvidas sobre a solução. Ressaltamos que a utilização do canal oficial do fabricante não exime a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas. Nosso entendimento está correto?

Submetido ao setor responsável obtivemos a seguinte resposta:

Questionamento 1: De acordo com o item 9.5 entendemos que o pagamento será de forma único até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento, após o recebimento do termo de aceite. Está correto nosso entendimento? “9.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva NotaFiscal/Fatura e após atestado de recebimento definitivo dos serviços pelo servidor designado.”

Conforme estabelecido no Termo de Referência, item 9.6, “O pagamento antecipado é praxe no mercado e mostra-se vantajoso para a Administração, na medida em que os custos são reduzidos.”.

Questionamento 2: Prezados, para fins de métricas de produtos, qual a quantidade de máquinas virtuais por servidor físico (considerando o par de CPUs) que a instituição

pretende adotar como padrão no ambiente contratado?

Não existe padrão de número de VMs por servidor físico, pois o número de VMs será variável, provisionado conforme a demanda da instituição e a capacidade do servidor físico.

Questionamento 3: Considerando que o objeto principal do certame se refere exclusivamente à prestação de serviços de suporte técnico para atualização e aplicação de patches de segurança do sistema operacional Oracle Linux e da plataforma de gerenciamento de virtualização de servidores Oracle Linux Virtualization Manager (OLVM), cujos serviços de suporte são prestados diretamente pelo fabricante (Oracle), e em conformidade com o item 4.6, que trata da Central de Atendimento, entendemos que: - Poderá ser apresentada à CONTRATANTE a utilização das ferramentas oficiais do fabricante, notadamente o My Oracle Support (<https://support.oracle.com/>), como canal oficial de comunicação e atendimento para os itens contemplados no objeto, bem como para as demais solicitações relacionadas. - Neste caso, a CONTRATADA se comprometerá a fornecer à CONTRATANTE todas as informações e credenciais necessárias para abertura e acompanhamento dos chamados junto ao fabricante, incluindo telefones fixos/0800, e-mails e portal de acesso destinados à abertura, acompanhamento e resolução de dúvidas sobre a solução. Ressaltamos que a utilização do canal oficial do fabricante não exime a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas. Nosso entendimento está correto?

Sim, o entendimento está correto e alinhado com as disposições contratuais.